



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0015/2021

Os Centros Educacionais Unificados (CEU) são equipamentos públicos voltados à educação geridos pela Secretaria Municipal de Educação, idealizados para localizarem -se nas áreas periféricas da Cidade de São Paulo, visando levar as comunidades carentes equipamentos de educação completos, que mais do que equipamentos educacionais também proporcionam atividades esportivas e culturais. Atualmente foi aberto chamamento público sob SEI nº 6016.2020/0055770-9 que visa transferir a administração pública de 12 novas unidades desses Centros para parceria com organizações da sociedade civil, sendo elas:

1. CEU Freguesia do Ó, vinculado à DRE da Freguesia do Ó/ Brasilândia;
2. CEU Parque Novo Mundo, vinculado à DRE do Jaçanã/ Tremembé;
3. CEU Parque Do Carmo, vinculado à DRE de Itaquera;
4. CEU Vila Prudente (Vila Alpina), vinculado à DRE do Ipiranga;
5. CEU Carrão/ Tatuapé, vinculado à DRE da Penha;
6. CEU Tremembé, vinculado à DRE do Jaçanã/Tremembé;
7. CEU Pinheirinho, vinculado à DRE de Pirituba;
8. CEU Taipas, vinculado à DRE de Pirituba;
9. CEU Arthur Alvin, vinculado à DRE da Penha;
10. CEU São Miguel, vinculado à DRE de São Miguel;
11. CEU São Pedro/ José Bonifácio, vinculado à DRE de Itaquera; e
12. CEU Cidade Tiradentes, vinculado à DRE de Guaianases.

Esses equipamentos são equipados com espaços diversos pensando na educação global dos educandos a ela destinados, ao delegar essa responsabilidade a uma organização da sociedade civil não pode-se garantir a manutenção da natureza pedagógica das atividades propostas e atendimento qualitativo do público dessa comunidade, uma vez que esses equipamentos também são abertos aos fins de semana como opção de cultura e lazer para a comunidade escolar.

Assim, considerando a urgência de preservar esses equipamentos públicos sob administração da rede direta, solicito aos nobres pares a aprovação imediata deste projeto de decreto legislativo.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/02/2021, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).